



LIDO
Em 15/05/03
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 15/05/03

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DIST

INDICAÇÃO Nº IND 538/2003 003

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes o retorno da linha de ônibus nº 945- Viplan, no percurso Plano Piloto- Águas Claras

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira à Secretaria de Estado dos Transportes do Distrito Federal o retorno da linha de ônibus do percurso Plano Piloto – Águas Claras nos horários de 20 e 22 horas, que deixou de funcionar a partir do dia 13 de maio de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos nesta Gabinete Parlamentar inúmeras reclamações de estudantes e trabalhadores que utilizaram até o dia 12 de maio a linha de ônibus da Viplan Nº 945, no percurso Plano Piloto – Águas Claras, nos horários de 20 e 22 horas.

Como sabido, grande número de estudantes e outros trabalhadores permanecem no Plano Piloto após as 19 horas, necessitando fazer o percurso em horário posterior.

Sem a linha em referência, a população ficará impossibilitada de voltar aos seus lares, especialmente os estudantes que saem das escolas, cursos e faculdades a partir das 22 horas; razão pela qual solicito o apoio dos nobres Deputados para a aprovação desta proposição que trará, indubitavelmente, benefícios àquela população.

Sala das Sessões, em de 2003.

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

